

EMPRESAS

Constituição de Associação n.º 1037/2006 de 30 de Novembro de 2006

CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CAPELAS

Certifico que a presente cópia composta por quatro folhas, foi extraída da escritura lavrada de fls. 121 a fls. 122 verso e documento complementar do livro de notas para escrituras diversas n.º 377-C.

Aos 18 de Novembro de 1998, no Cartório Notarial do concelho de Lagoa (Açores), perante mim António Manuel do Rego Vital, 2.º ajudante deste Cartório, investido em funções de chefia por motivo de doença do respectivo notário Lic. Jorge Manuel de Matos Carvalho, compareceram como outorgantes:

1.º

José Manuel Braga Teixeira Petito, com o n.º fiscal 119797062, casado, natural da freguesia das Capelas do concelho de Ponta Delgada, onde reside na Rua de Santana, 56.

2.º

Sandra Maria Jácome da Costa Dutra, com o n.º fiscal 199618186, casada, natural da freguesia dos Arifes, também concelho de Ponta Delgada, onde reside na Rua da Saúde, 237-A.

3.º

Jorge Eduardo Narciso de Rosa Figueira Pinheiro, com o n.º fiscal 152274740, casado, natural da freguesia de São Pedro, do concelho de Angra do Heroísmo, residente na Rua do Navio, 10 da dita freguesia das Capelas.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, pela exibição dos seus bilhetes de identidade, respectivamente n.º s 7483251, de 9 de Abril de 1998, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada, 9501605, de 22 de Outubro de 1993, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa e 6441597, de 8 de Novembro de 1994, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

Disseram:

Que, pela presente escritura, como elementos da sua comissão instaladora, formalizam a constituição da associação sem fins lucrativos, com a denominação de CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CAPELAS, tem sua sede na Escola Preparatória de Capelas do concelho de Ponta Delgada e que se rege pelos artigos seguintes:

1.º

A associação denomina-se CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CAPELAS, tem a sua sede na Escola Preparatória de Capelas do concelho de Ponta Delgada, a sua duração é por tempo indeterminado e tem o seu início a partir de hoje.

2.º

A associação tem como objecto, promover e fomentar actividades desportivas.

3.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

4.º

A competência, convocação e forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições aplicáveis, nomeadamente nos artigos 170.º a 179.º do código civil.

Parágrafo único: A mesa da assembleia é composta por três associados efectivos e três suplentes, competindo-lhe convocar, dirigir as reuniões e redigir as actas dos trabalhos das assembleias gerais.

5.º

A direcção é composta por três associados efectivos e três suplentes e compete-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar e, ainda, a representação da associação em juízo e fora dele.

6.º

O conselho fiscal é composto por três associados efectivos e três suplentes, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da associação, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais

7.º

Constitui património da associação as receitas das quotas dos associados, as taxas cobradas pelos serviços prestados e, mediante deliberação da assembleia geral, quaisquer bens adquiridos por doação, legados ou herança, ou a título oneroso e ainda donativos, subsídios e outras receitas legítimas.

8.º

No que os estatutos sejam omissos rege o regulamento geral interno, cuja a aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Assim a outorgaram.

Foi-me exibido o certificado de admissibilidade da denominação escolhida para a associação, emitido pelo registo nacional de pessoas colectivas no dia 30 de Junho do corrente ano.

Esta escritura foi lida em voz alta e por mim explicado o seu conteúdo na presença simultânea de todos os outorgantes.

José Manuel Braga Teixeira Petito – Sandra Maria Jácome da Costa Dutra – Jorge Eduardo Narciso de Rosa Figueira Pinheiro.

Cartório Notarial de Lagoa (Açores), 19 de Novembro 1998. – O 2.º Ajudante, *António Manuel do Rego Vital.*